



**ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 004/2017**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, às 10:00 (dez horas), na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 014/2017 de 02 de janeiro de dois mil e dezessete, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Susana Antunes Camargo e Rozeli Ferreira Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 004/2017 para:

**Contratação de empresa para realização de Shows nas festividades do Sábado de Aleluia no dia 15 de abril e Domingo de Páscoa no dia 16 de abril de 2017, incluindo sonorização, iluminação e 08 tendas com 25 metros quadrados cada inclui-se também a contratação de equipe de 30 (trinta) seguranças para realização da festa .**

Apresentou proposta a seguinte firma:

- 1 – M. R. Martins – Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 78 – Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista - SP – CNPJ 11.972.110/0001-31,
- 2 – Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 – Vila Suely – Cruzeiro – CNPJ 22.642.719/0001-69;
- 3 – J. H. da S. Sobrinho – Eventos – ME, estabelecida na Rua Dom Bosco, n.º 720 – Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 26.691.367/0001-92;

Estão presentes ao ato os senhores Manoel Balieiro de Almeida Neto portador do RG n.º 28.525.822 – SSP-SP e do CPF n.º 287.862.048-82 representando a empresa Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME e o senhor José Hugo da Silva Sobrinho portador do RG n.º 15.766.183-0 – SSP – SP e do CPF n.º 976.253.618-53.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, pelos representantes das licitantes presentes e pelas demais pessoas que participaram do ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar que todas empresas foram consideradas habilitadas. O Presidente da Comissão advertiu aos licitantes presentes, que após a fase de habilitação não será admitida desistência das propostas apresentadas, que serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente aceito pela Comissão. Foram intimados diretamente os licitantes da decisão sobre a habilitação dos concorrentes. Os licitantes presentes desistem expressamente de interposição de recursos, e a Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos “envelopes propostas” dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

- 1 – M. R. Martins – Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 78 – Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista - SP – CNPJ 11.972.110/0001-31, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

*Manoel Balieiro de Almeida Neto*  
*J. H. da S. Sobrinho*  
*[assinatura]*



Prefeitura Municipal de Areias  
Estado de São Paulo

55  
D

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

- 2 - Manoel Balieiro de Almeida Neto - ME, estabelecida na Rua João Batista Jordão, n.º 375 - Vila Suely - Cruzeiro - CNPJ 22.642.719/0001-69; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);
- 3 - J. H. da S. Sobrinho - Eventos - ME, estabelecida na Rua Dom Bosco, n.º 720 - Centro, Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CNPJ 26.691.367/0001-92; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais);

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à empresa vencedora:  
1 - M. R. Martins - Festas e Feiras, estabelecida na Rua Sebastião Fortes, n.º 78 - Vila Cacarro, Município de Cachoeira Paulista - SP - CNPJ 11.972.110/0001-31, ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

	
	
	
	